

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.04.12.1 – C**

**1 - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços tem por objetivo proporcionar maior celeridade aos trabalhos da Câmara de Pentecoste, bem como tornar cada vez mais forte a transparência e agilidade aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Pentecoste.

**3 - ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<b>TREINAMENTO DOS SISTEMAS DO SITE, SIC E OUVIDORIA E FOLHA DE PAGAMENTO:</b> Prestação dos serviços no treinamento dos sistemas gerenciador de conteúdo do site, treinamento dos usuário, para torná-los aptos a usabilidade dos sistemas de Site, SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), e do sistema de ouvidoria, bem como disponibilizar pessoal habilitado para atualização, diagramação e ambientação do site do CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, e demais sistemas elencados abaixo.	50	HORAS		
02	<b>LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SITE:</b> Prestação de serviço referente a locação do sistema de site para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
03	<b>LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SIC:</b> Prestação de serviço referente a locação do sistema de SIC para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
04	<b>LOCAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA:</b> Prestação de serviços referente a locação do sistema de Ouvidoria para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
05	<b>LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO:</b> locação de sistema na área de gestão pessoal, compreendendo: orientação acerca de informações lançadas no sistema, orientação com relação a emissão de relatórios gerenciais, orientação na geração do SIM mensal, treinamento sempre que necessário com os funcionários diretamente envolvidos com setor pessoal e que utilizam o sistema de folha de pagamento	12	MÊS		

**4 – CARACTERISTICA DOS SISTEMAS**

**4.1 – SISTEMA DE SITE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**



- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Software em formato desktop;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

#### **4.1.1 - CADASTROS**

- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes políticos
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos;

#### **4.1.2 - ATENDIMENTO AOS PORTAIS:**

- LRF (Lei de Acesso a Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao sistema Sic;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**



- Publicações de leis e outros documentos;
- Ouvidoria;
- Licitações;
- Convênios;

#### **4.1.3 - A CÂMARA:**

- A Câmara;
- História;
- Sítios;
- Prédios públicos;
- Eventos;
- Cadastros dos vereadores

#### **4.1.4 - PUBLICAÇÕES DOCUMENTOS OFICIAIS:**

- Leis;
- Portarias;
- Decretos;
- Editais;
- e outros;

#### **4.2 – SOFTWARE DE SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**

- Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;
- Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de e-mail;
- Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
- Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;
- Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
- A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;
- Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;
- Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
- O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

#### **4.3 - SOFTWARE - OUVIDORIA**

- PERMITIR o registro de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- Cadastro prévio, QUE PERMITA de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
- Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**



- Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via-email;
- O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público;
- Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
- Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
- Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas;
- O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

#### **4.4 - SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO**

- Destina-se à execução e gestão de todas as rotinas vinculadas ao Setor de Pessoal. Atende às legislações e gera automaticamente as guias de recolhimentos;
- Possui recursos que agiliza o fechamento da folha de pagamento
- Folha de Pagamento completa;
- Possui um complemento de folha, férias individuais e coletivas e rescisão do 13º salário;
- Folha de pagamento para autônomo: permite que sejam cadastrados autônomos para um controle dos respectivos pagamentos efetuados para inclusão desses na declaração do SEFIP;
- Controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivos de doenças, entre outros);
- GPS (Guia da Previdência Social) e GPM (Guia da Previdência Municipal);
- Prévia dos gastos com férias;
- Importação dos consignados: importa os valores dos empréstimos consignados do Banco do Brasil, caixa Econômica, Banpará, ABC Cartão com Você, dentre outras instituições financeiras.
- Gera arquivos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Atualização automática de novas versões via internet;
- Cadastro único dos dados pessoais: para cada servidor é feito um único cadastro, podendo ser cadastrado múltiplos vínculos para um mesmo cadastro de servidor;
- Importação de dados: o software do Sistema de Folha importa dados de qualquer outro sistema, permitindo maior agilidade no fluxo de informações e minimizado erros de digitação;
- Validação de contas: valida se o funcionário e conta bancária cadastrado no sistema são os mesmos que estão no banco, gerando um relatório de críticas quando houver.

#### **5 - CABERÁ A CONTRATADA:**

- 1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 1.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
Fls. 47

1.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

1.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

## **6 - CABERÁ A CONTRATANTE**

1.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviços.

1.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

1.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

1.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

1.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação Econômica 3.3.90.39.90.

PENTECOSTE 13 DE JUNHO DE 2019

  
**MOISÉS PEDRO DE ARAUJO FILHO**  
PREGOEIRO



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.1 - C

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID. MÊS	V.UNIT.	V.TOTAL
				TOTAL	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: ..... (VALOR POR EXTENSO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável